

**FORÇA AÉREA BRASILEIRA****LEILÃO ONLINE e PRESENCIAL
RENOVAÇÃO de FROTA****JOÃO EMÍLIO
LEILOEIRO****SEXTA, 19/07/2019, às 12:30h****Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio e www.joaoemilio.com.br****AUTOMÓVEIS: UNO MILLE – SIENA – KOMBI - BANDEIANTE****SEMI REBOQUES: SEMI REBOQUE RANDON E RONTAN - LOADER LANTIS****TRATOR: TRATOR DE RODAS TRAMONTINI – EMPILHADEIRAS: CLARK, CMH, HYTE, YALE - LOADER: LANTIS****VEÍCULOS OFICIAIS ENTREGUES SEM PLACA
RETIRÁ-LOS COM GUINCHO OU PRANCHA****VISITAÇÃO DAS VIATURAS:**

- **Lote 01 – Rio de Janeiro/RJ** - Est. dos Bandeirantes, 10.639, Recreio dos Bandeirantes – Pátio do Leiloeiro
- **Lotes 02 e 03 – Rio de Janeiro/RJ** - Av. Brasil, 5.176 - Bonsucesso
- **Lotes 04 ao 09 – Rio de Janeiro/RJ** – R. Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – I. Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
- **Lote 10 - Parnamirim/RN** – Base Aérea de Natal – Est. da BANT, s/nº
- **Lotes 11 ao 17 – Anápolis/GO** - Rod. BR414, Km 4 - RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães, Ten Fernando/Ten Erick -- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287.

A) A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS SERÁ EFETIVADA ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE DEVERÁ SER ABERTO PELO ARREMATANTE NO(S) DETRAN(S);

B) TODAS AS PENDÊNCIAS RELATIVAS AOS VEÍCULOS, CONFORME A PARTICULARIDADE DE CADA LOTE, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE (*veículo sem numeração estampada de chassi ou do motor, numeração irregular, oxidado/danificado, divergente, sem chaves; sucatas sem Renavam e sem certidão de baixa; veículos com débitos, veículos licenciados fora do estado do RJ. Veículos sem verificação de número de motor.*)

C) EVENTUAIS MULTAS DE AVERBAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

D) PARA RETIRADA DOS LOTES, TRAZER **CÓPIA AUTENTICADA** DO CPF, CNH, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (*pessoa física*) OU CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CPF, CNH E RG DO SÓCIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA (*pessoa jurídica*).

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO DE VISITAS e RETIRADA DOS LOTES	ENDEREÇO PARA ENTREGA DOCUMENTOS
01	SUCATA DE FIAT UNO MILLE FIRE (02CP210) - PLACA LOI1875 - RENAVAL 792381831 2002 / 2003 AZUL LOI1875 GASOLINA	Rio de Janeiro/RJ: PÁTIOS DO LEILOEIRO - Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
02	SEMI REBOQUE RANDON (79FC245) - PLACA AS0771 1979 / 1979 AZUL AS0771 --	Rio de Janeiro/RJ: Av. Brasil, 5.176 - Bonsucesso	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
03	SEMI REBOQUE RONTAN (84FE284) - PLACA LGZ2129 1984 / 1984 AZUL LGZ2129 --	Rio de Janeiro/RJ: Av. Brasil, 5.176 - Bonsucesso	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
04	EMPILHADEIRA YALE 7 TON (00DE306) 2000 / 2000 VERDE P154412 DIE	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
05	EMPILHADEIRA CMH (09DE107) 2009 / 2009 AMARELA P154413 DIE	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
06	EMPILHADEIRA HYSTER 7 TON (79DE241) 1979 / 1979 AMARELA P154414 DIE	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
07	EMPILHADEIRA CLARK 7 TON (91DE036) 1991 / 1991 AMARELA P154415 DIE	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
08	EMPILHADEIRA YALE (96DE284) 1996 / 1996 AMARELA P154416 DIE	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
09	LOADER LANTIS 6,8 TON (98DE212) 1998 / 1998 AMARELA P154417 DIE	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
10	LOADER LANTIS 6,8 TON (98DE202) 1998 / 1998 AMARELA P154418 DIE	Parnamirim/RN – Base Aérea de Natal – Est. da BANT, s/nº	Rio de Janeiro/RJ Rua Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – Ilha do Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
11	TRATOR DE RODAS TRAMONTINI T80754 A 4x4 (08DE008) 2008 / -- VERMELHA P154419 DIE	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick ---- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick -- -- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287
12	GM S10 COLINA D 4x4 (06DP058) - PLACA KZV3900 RENAVAL 883034573 2006 / 2006 AZUL KZV3900 DIE	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick ---- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick -- -- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287
13	FIAT UNO ELETRONIC (95CP554) - PLACA JFO3575 RENAVAL 631716300 1995 / 1995 VERDE JFO3575 GASOLINA	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick ---- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick -- -- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287

LOTE	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO DE VISITAS e RETIRADA DOS LOTES	ENDEREÇO PARA ENTREGA DOCUMENTOS
14	FIAT SIENA STILE (98CP220) - PLACA JFP0571 - RENAVAL 703066684 1998 / 1998 PRETA JFP0571 GASOLINA	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick --- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick --- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287
15	FIAT UNO MILLE FIRE (04CP276) - PLACA JGL4725 RENAVAL 827231458 2004 / 2004 AZUL JGL4725 GASOLINA	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick --- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick --- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287
16	VW KOMBI (08BP142) - PLACA NKB3363 - RENAVAL 965021130 2008 / 2008 AZUL NKB3363 ALC/GAS	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick --- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick --- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287
17	TOYOTA BANDEIRANTE (88DP299) - PLACA KBG7558 RENAVAL 114575703 1988 / 1988 AZUL KBG7558 DIE	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick --- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287	Rod. BR414, Km 4 - Anápolis/GO ---- RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães --- Ten Fernando/Ten Erick --- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

O leilão será realizado no dia 19/07/2019 a partir das 12:30h, no site www.joaomil.com.br e na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio.

O site oficial <http://www.joaomil.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no "site" do Leiloeiro. Para lances através do site www.joaomil.com.br, o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio de 24h antes do leilão via email faleconosco@joaomil.com.br, fax (21) 3416-6370 ou remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO, cópia de identidade, CPF e comprovante de residência - pessoa física/Responsável local e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu "login" e "senha" liberados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaomil.com.br.
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irreversível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaomil.com.br.
- 4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio www.joaomil.com.br esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail. INFORME SEU EMAIL CORRETAMENTE!

VISITAS:

- 5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. O acesso ao visitante interessado será permitido. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para exigir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia.

Os veículos e sucatas estarão em exposição, disponíveis para inspeção, no dia 18/07/2019 de 9h às 11:30h e de 13h às 15:30h, nos seguintes locais:

- **Lote 01 – Rio de Janeiro/RJ** - Est. dos Bandeirantes, 10.639, Recreio dos Bandeirantes – Pátio do Leiloeiro
- **Lotes 02 e 03 – Rio de Janeiro/RJ** - Av. Brasil, 5.176 - Bonsucesso
- **Lotes 04 ao 09 – Rio de Janeiro/RJ** – R. Alfredo Rocha, 495 – CTLA/Base Aérea do Galeão – I. Governador. Sgt Nobre, Sgt. Novanta, Sgt L.Martins
- **Lote 10 - Parnamirim/RN** – Base Aérea de Natal – Est. da BANT, s/nº
- **Lotes 11 ao 17 – Anápolis/GO** - Rod. BR414, Km 4 - RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães, Ten Fernando/Ten Erick -- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287.

- 6 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.
- 7 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, correndo por conta dos Arrematantes todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos bens arrematados, conforme o caso.
- 8 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Alguns veículos/sucatas que possam ter sido recuperados de financiamento ou sinistro, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motores e outros números estampados de identificação adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 9 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no dia útil após o leilão, como segue:
LOTE 01: O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente. Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$700,00 por lote de veículo leve (sucata ou não) e R\$1.400,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e R\$ 400,00 de taxa de logística por lote arrematado para motos, veículos leve e caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares;
 - LOTES 02 ao 17:** O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente. Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$700,00 por lote de veículo leve (sucata ou não) e R\$1.400,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares;
- Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do lance. Os cheques recebidos de fora da praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão. Nos lances ofertados e vencedores "on-line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro.
- 10 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante perderá o direito a importância paga a título de comissão ao Leiloeiro e pagará multa de 20% sobre o valor da arrematação ao COMITENTE VENDEDOR, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do C.P.C., corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo de perdas, danos e lucros cessantes e processo criminal (Art.171 do C.Penal).
 - 11 - Todos encargos decorrentes da venda, transporte, segurança pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para COMITENTE VENDEDOR ou o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.
 - 12 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão incluídos nos preços das arrematações e deverão ser pagos em cheque, como previsto no item 9.

- ### RETIRADA:
- 13- **VEÍCULOS SERÃO ENTREGUES SEM PLACA BRANCA, OFICIAL - RETIRÁ-LOS COM GUINCHO OU PRANCHA.** São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio arrematante ou pessoa por ele expressamente autorizada, após a compensação dos valores recebidos.
 - 14 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues nos dias 29 à 31/07/2019, de 10 às 16h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o recibo de comissão. A nota fiscal, NFA-e, será emitida pelo leiloeiro no site da Sec. de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro e por esta enviada cópia aos arrematantes unicamente através de seu e-mail cadastrado.

Os veículos fora do depósito do leiloeiro os arrematantes deverão AGENDAR com o responsável de cada local, nos dias 05 a 09/08/2019 a data para retirada destas viaturas, para os dias 12 a 17/08/2019, das 08h às 16h, devendo o arrematante se apresentar até às 15h.

- 15 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente.

16 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

VENDA CONDICIONAL:

17 - Não haverá venda condicional.

DOCUMENTOS:

18 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente a mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como: vistoria do veículo, chassi, motor; baixa de furto e restrições; quitar débitos existentes de IPVA, multas de trânsito ou de averbação (não importando se for anterior ou posterior ao leilão), DPVAT e taxas; apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro – no caso de veículos de Seguradoras, certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).

Recibos de Comissão estarão disponíveis no escritório do leiloeiro e NFe-A serão enviadas pela Secretaria de Fazenda RJ - SEF/RJ para o email cadastrado pelo arrematante.

Para retirar documentos de transferência de propriedade das viaturas (quando for o caso), os arrematantes deverão AGENDAR, nos dias 12 a 17/08/19 com o responsável local, seu comparecimento na unidade da Aeronáutica, para a entrega:

LOTES NOS PÁTIOS DO LEILOEIRO:

- **LOTE 01**– Rio de Janeiro/RJ: Est. Alfredo Rocha, 495 – CTLA / Base do Galeão - I. Governador – Resp: Sgt. Nobre / Sgt Novanta / Sgt L.Martins – Tel: 98164-4881, 98034-0574 / 98373-2854 / nobrenovantamhns@fab.mil.br.

LOTES NOS PÁTIOS DA AERONÁUTICA:

- **LOTES 12 ao 17** - ANÁPOLIS – Anápolis/GO: Rod. BR414, Km 4 - RESP: Sgt Aguiar/Sgt Magalhães, Ten Fernando/Ten Erick ---- Tel. 62 3339-7289 e 3329-7287.

18.01 - A transferência de propriedade dos veículos será feita através de processo administrativo que deverá ser aberto pelo arrematante no DETRAN.

18.02 - Todas as pendências relativas aos veículos, conforme a particularidade de cada lote, por exemplo: (veículo sem numeração estampada no motor; sem chaves; sucata sem Renavam e sem certidão de baixa; veículos com débitos, veículos licenciados fora do estado do RJ e veículos com chassi oxidado), a regularização será por conta do arrematante.

18.03 - Eventuais multas de averbação serão por conta do arrematante.

18.04 - Para retirada do mesmo será necessário trazer Xerox autenticada do CPF, RG e Comprovante de residência, no caso de pessoa física ou Contrato Social, Última Alteração, CPF e RG do sócio e Comprovante da Empresa, no caso de pessoa jurídica. As cópias autenticadas dos documentos ficarão retidas pela comissão. O endereço constante no comprovante de residência deve coincidir com o endereço informado na nota fiscal e auto de arremate.

19- Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV’s de veículos registrados em outros estados correrá por conta e responsabilidade do arrematante.

20- Nas aquisições de veículos blindados – Não há blindados.

21- É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos em até 30 dias úteis, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável pelo preenchimento ou pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens.

DISPOSIÇÕES GERAIS

22 - A NOTA DE VENDA – NFA-e - deverá ser feita unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaomilio.com.br: NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, ficando vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros, antes da retirada dos bens arrematados. A NOTA DE VENDA É ELETRÔNICA. SERÁ ENVIADA POR EMAIL AO ARREMATANTE OU RETIRADA NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO.

23 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.

24 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desconhecimento de dados, informações errôneas ou indevidas.

25 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.

26 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo.

27 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

29 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.

30 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.

31 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.

32 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.

33 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Decreto 5.123, de 01/07/2004 - "Art. 26. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.

34 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.

35 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site www.joaomilio.com.br, destas condições e das características e estado de conservação dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

**AUTORIZAÇÃO DE LANCES/COMPRA TERCEIROS
LEILÃO PRESENCIAL**

Eu, _____, (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ (informar o órgão expedidor), residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo), autorizo o(a) Sr(a) _____ (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ (informar), a participar do leilão presencial de ____/____/____ (informar a data do leilão) da companhia _____, podendo oferecer e arrematar lotes em meu nome, bem como efetuar pagamentos, assinar recibos e demais atos que se fizerem necessários para a complementação do negócio.
(localidade), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)
(nome)